



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- ANULAÇÃO PREGÃO 021PP-2023,OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANTAS NO FORMATO (SHAPE, RASTER, DWG OU DXF), PARA EMBASAR A EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE IMÓVEIS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO SANTANA E POVOADOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 003C-2024,OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA DO ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MARQUES BRITO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PEDRA PRETA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BA, COM BASE NO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - BA
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 011PE-2024,OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL PENSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E CONTRATO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023

O Prefeito Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, considerando que em razão de vícios insanáveis encontradas no processo em epígrafe, **RESOLVE ANULAR o Processo Administrativo nº. 063/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 021/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de levantamento aerofotogramétrico, memoriais descritivos e plantas no formato (shape, raster, dwg ou dxf), para embasar a efetiva regularização fundiária urbana de imóveis da sede do Município Santana e Povoados.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo justo. E, partindo-se da premissa, de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado vícios na fase externa do certame, imperativo proceder a anulação do processo supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de execução. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após o trânsito em julgado, proceda-se ao arquivamento do presente processo.

Santana/BA, 20 de junho de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Agente de Contratação sobre o resultado da Concorencia n.º 003/2024, **adjudico e homologa** os resultado apresentados pela empresa:

- **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.087.577/0001-07**, vencedor do valor global do Lote. Valor R\$: 694.715,10 (seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e quinze reais e dez centavos). Santana - BA, 26 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Eletrônico n.º 011/2024, **adjudico e homologa** os resultados apresentados pela empresa:

- **DISTRIBUIDORA E FARMACIA DE MEDICAMENTOS FARMA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº38.403.708/0001-66, que ofertou os valores por lote:

ITEN	RESUMO DOS LOTES	VL. TOTAL
1	LOTE I - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I	101.285,00
3	LOTE III - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR II	109.500,00
8	LOTE VIII - MEDICAMENTOS III	99.800,00
10	LOTE X - MATERIAL ODONTOLÓGICO	199.900,00

- **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.229.287/0001-01, que ofertou os valores por lote:

ITEN	RESUMO DOS LOTES	VL. TOTAL
4	LOTE IV - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR IV	23.007,81
6	LOTE VI - MEDICAMENTOS I	95.559,80

- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.311.773/0001-05, que ofertou os valores por lote:

ITEN	RESUMO DOS LOTES	VL. TOTAL
2	LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II	71.824,43

- **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.301.048/0001-30, que ofertou os valores por lote:

ITEN	RESUMO DOS LOTES	VL. TOTAL
5	LOTE V - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR V	42.999,95

- **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº17.406.286/0001-02, que ofertou os valores por lote:

ITEN	RESUMO DOS LOTES	VL. TOTAL
7	LOTE VII - MEDICAMENTOS II	134.000,00
11	LOTE XI - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO	22.300,00

Santana - BA, 17 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ:13.913.140/0001 - 00

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

TORNA sem efeito o extrato de publicação do resumo do Contrato, bem como o cancelamento do Contrato nº099.FMS/2024 – Favorecido: LIGIANNE FILARDI NERI DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 048.299.585 - 88, Publicado no diário oficial do Município de Santana na Segunda - Feira, 10 de junho de 2024, Ano VII, n.º 1521. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº108.FMS/2024**Credenciamento Público nº 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, FAVORECIDA: MARIA RITA DE MELO, inscrita no CPF: 484.697.505 - 34, Objeto: prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com atendimento em regime de 40 horas mensal nos ESFs na sede do Município, com base no interesse público do sistema único de Saúde-SUS. Valor global de R\$36.272,76 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), Santana-Bahia, 05 de junho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AFEC-F29B-C364-276A-1C2E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFEC-F29B-C364-276A-1C2E



Hash do Documento

6d93dc950e38bb1da77f84bab65e2b4c0da8980a9119dcc698adc8a9a32fb7c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2024 14:18 UTC-03:00